



**BATALHA**  
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA BATALHA

## EDITAL

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos e para efeitos constantes do n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o previsto no n.º 2 do artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo, que em 14 de outubro do corrente ano proferiu o despacho que a seguir se transcreve:

“DESPACHO N.º 01/2013/G.A.P.  
(Designação do Vice-Presidente)

Nos termos do n.º 3, do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, informo esta Câmara Municipal, que designo como Vice-Presidente, o Sr. Vereador Eng.º Carlos Alberto de Oliveira Henriques.”

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Paços do Município da Batalha, 14 de outubro de 2013

O Presidente da Câmara,

Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos